

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 de 18 de maio de 2020

Processo Nº. 001878/2020 de 17 de abril de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de pavimentação na Comunidade de Limoeiro de Santo Antônio, sendo remoção de pavimento poliédrico e posterior pavimentação em blocos de concreto tipo pavi-s, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

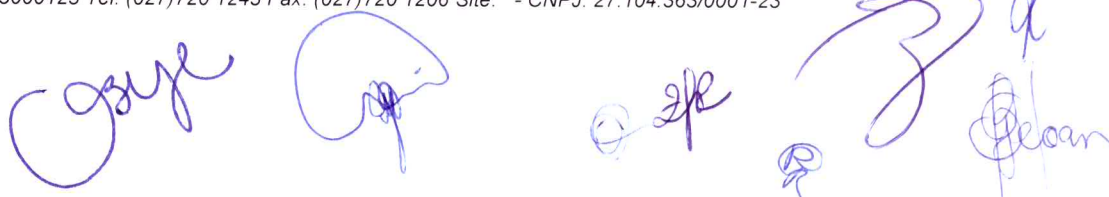
Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar, Geisibel Coan e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1747/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia 19 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1517, página 194 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura sob protocolo nº 041/2020. O Aviso de Licitação, Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 32.323.986/0001-27, sem representante legal na sessão; **ENGELOC SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 04.212.731/0001-51, com representação legal da senhora Paula Camila Gonçalves dos Reis; **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 21.861.470/0001-10, sem representante legal na sessão; **J P PREMOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ: 16.776.145/0001-19, com representação legal do senhor Matheus Lamberti Casagrande; **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 29.072.104/0001-93, com representação legal do senhor Wallas Cabral de Souza; **RA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 32.887.577/0001-53, com representação legal do senhor Reuber Jhonnys Mattos de Oliveira; **MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 37.060.469/0001-26, com representação legal do senhor Jaciel Possatti Ferreira;

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

PLENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.472.560/0001-44, sem representante legal na sessão; **CONSTRUTORA AVILA LTDA**, CNPJ: 26.706.597/0001-88, sem representante legal na sessão e **SÃO CRISTOVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI**, CNPJ: 11.928.771/0001-60, sem representante legal na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** (001-062), **ENGELOC SERVIÇOS LTDA EPP**, (001-067), **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, (001-064), **J P PREMOLDADOS LTDA - ME**, (001-050), **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **RA ENGENHARIA EIRELI**, (001-105), **MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI**, (001-051), **PLENA ENGENHARIA LTDA**, (001-034), **CONSTRUTORA AVILA LTDA**, (001-053), **SÃO CRISTOVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI**, (001-043). Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou as licitantes da seguinte forma:

CLASS.	EMPRESA	VALOR
1ª	MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 83.535,35
2ª	CONSTRUTORA AVILA LTDA	R\$ 86.500,06
3ª	PLENA ENGENHARIA LTDA,	R\$ 88.949,90
4ª	RA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 93.089,09
5ª	SÃO CRISTOVÃO CONSTRUÇÕES	R\$ 94.452,62
6ª	VM ENGENHARIA E CONSTR	R\$ 102.804,48
7ª	SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 110.033,53
8ª	ENGELOC SERVIÇOS	R\$ 110.326,31
9ª	SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 112.758,94
10ª	J P PREMOLDADOS	R\$ 113.974,42



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI**, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$ 83.535,35** (oitenta três mil, quinhentos trinta cinco reais e trinta e cinco centavos). O resultado final será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir do primeiro dia útil posterior da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados .



MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR

Membro da CPL



GEISIBEL COAN

Membro da CPL



ZÊNIA LORENA RIZZI

Membro da CPL



ENGELOC SERVIÇOS LTDA EPP

Sra Paula Camila Gonçalves dos Reis



J P PREMOLDADOS LTDA - ME

Sr Matheus Lamberti Casagrande



RA ENGENHARIA EIRELI

Sr Neuber Jhonnys Mattos de Oliveira



MAFERMAN CONSTR EIRELI

Sr Jaciel Possatti Ferreira

SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sr Wallas Cabral de Souza